



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

Ato Conjunto nº. 001/2020- DE/TED

Dispõe sobre o procedimento de carga de autos processuais na Seccional Bahia.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DA BAHIA, em ato conjunto ao **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/BA**, no uso de suas atribuições, dispostas no Estatuto da OAB e no Regimento Interno da Seção Bahia, **RESOLVE**:

Art. 1º. A carga de autos processuais, em andamento ou findos, no âmbito da OAB/BA, poderá ser realizada por qualquer advogado(a) mediante requerimento expresso, exceto quanto aos processos disciplinares.

Art. 2º. A carga dos autos de processos disciplinares somente será realizada por advogados(as) constituídos(as) nos autos mediante instrumento de mandato e/ou pelos respectivos representados.

Parágrafo único: Estando os autos arquivados, os mesmos serão disponibilizados ao interessado em até 05 (cinco) dias úteis após o requerimento.

Art. 3º. As secretarias farão o controle do prazo de devolução dos autos.

Parágrafo primeiro: Extrapolado o prazo de devolução, a secretaria deverá imediatamente formalizar notificação ao responsável para assim proceder em até 48h (quarenta e oito horas), mediante publicação no diário oficial, inclusive com a advertência de possível caracterização das infrações disciplinares previstas no art. 34, XVI e XXI do EAOAB.

Parágrafo segundo: Na hipótese de não atendimento da notificação, a secretaria deverá informar à Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina e Procuradoria Jurídica da Seccional para adoção das medidas cabíveis.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

Art. 4º. O prazo de carga dos autos para simples vista é de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único: O abuso do direito de carga ensejará a adoção da medida prevista no art. 107, § 4º, do Código de Processo Civil.

Salvador, 03 de Dezembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabrício de Castro Oliveira'.

Fabrício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Simone Neri'.

Simone Neri
Presidente do TED/BA